



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 0941

JATEÍ-MS, QUARTA FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 1 de 33

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA

SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Fernando Alves de Araújo

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

RAUL FERNANDO GARCIA

Ouvidor Geral

JOSÉ CARLOS GOMES

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 052, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa servidora para o fim que especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **JOCIANE APARECIDA FERREIRA PINHEIRO DE ANDRADE**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, MAG, Nível II, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer – FUNDEB Infantil, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, SP-2, do Centro Municipal de Educação Infantil “Recanto do Saber”, concedendo-lhe o percentual de 30% (trinta por cento), de gratificação sobre cada um de seu vencimento-base, em conformidade com o Anexo III, da Tabela III, da Lei Complementar nº 20 de 10 de Abril de 2007, modificado pela Lei Complementar nº 43 de 02 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Janeiro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa servidora para o fim que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **IRACEMA COELHO DE ARAÚJO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, MAG, Nível II, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer a função Coordenadora Pedagógica, SP-2, da Escola Municipal Rural “Professor Jovelino Celestino dos Santos - Polo”, no Assentamento Gleba Nova Esperança, concedendo-lhe o percentual de 30% (trinta por cento), de gratificação sobre cada um de seu vencimento-base, em conformidade com o Anexo III, da Tabela III, da Lei Complementar nº 20 de 10 de Abril de 2007, modificado pela Lei Complementar nº 43 de 02 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Janeiro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia candidata aprovada em Processo de Eleição Unificado para Escolha de Membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N. 646 de 07 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO, o afastamento da Conselheira Natalia Silva dos Santos em virtude Licença Maternidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **FELICIA CALADO MARQUES**, aprovada como 1ª (primeira) Suplente, em Eleição Pública realizada em 06 de outubro de 2019 de acordo com a Lei n. 12.696 de 2012, para exercer temporariamente o cargo de provimento Eletivo de Conselheiro Tutelar, a contar do dia 12 de Janeiro de 2021 ao dia 10 de Julho de 2021, para o qual foi eleita mediante Processo de Eleição Unificado para escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 12 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Janeiro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

"Nomeia em Comissão Gerente Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo nº 52 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sra. **KARIMI APARECIDA CAVAZZANI**, para exercer o cargo em comissão de *Gerente Municipal de Saúde, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jatei/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) n. 064, de 26 de Março de 2019.*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Fevereiro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Nomeia em Comissão Gerente Municipal Cultura, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **EMERSON MOURA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Cultura Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 064, de 26 de Março de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 25 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de fevereiro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Nomeia Assessor Distrital, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

- Artigo 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ ROSENDO DUARTE**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Distrital Símbolo DAS-3, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 064, de 26 de Março de 2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de fevereiro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Nomeia em Comissão Gerente Municipal de Meio ambiente, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

- Artigo 1º - Nomear a senhora **LUCIMEIRE JACOBSEN**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 064, de 26 de Março de 2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de fevereiro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

"Exonera do cargo em comissão o servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Exonerar o servidor **ERIC HENRIQUE BARROS BALASSO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Fomento ao Turismo, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 31 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Abril 2019.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Nomeia Gerente Municipal de Fomento ao Turismo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **ERIC HENRIQUE BARROS BALASSO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Mun. do Sistema Único da Assistência Social, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 064, de 26 de Março de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Janeiro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

"Exonera do cargo em comissão o servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **CARLOS CEZAR ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Desenvolvimento Rural, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 31 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Fevereiro 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

"Nomeia Gerente Municipal de Fomento ao Turismo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **CARLOS CEZAR ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Fomento ao Turismo, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 064, de 26 de Março de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Fevereiro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.*"Nomeia Gerente Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo nº 52 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sra. **KAREN GABRIELE BENEDITO**, para exercer o cargo em comissão *Gerente Municipal de Desenvolvimento Rural*, Símbolo DAS -2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) n. 064, de 26 de Março de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Fevereiro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

CONCURSOS**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
RESULTADO PRELIMINAR**

Art. 1º - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jateí - MS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Preliminar da avaliação e classificação de títulos, referente ao Processo Seletivo aberto através do Edital nº 001/2021, que visa a contratação de professores e formação de Cadastro de Reservas, para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

SEDE DO MUNICIPIO**CARGO: Professor – Educação Infantil**

Classif.	NOME DO CANDIDATO	Tempo de Serviço Docente Público			Cursos de aperfeiçoamento					Total
		Rede Mun. Ens. Jateí	Outras Redes Mun.	Rede Estadual	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação continuada	Outras capacitações	
1.	SILVIA APARECIDA DA	12,0	15,0	7,0	0,0	0,0	7,0	10,0	4,5	55,5

	SILVA										
2.	GISLAINE DA SILVA ARAUJO	14,0	0,0	9,0	0,0	0,0	7,0	10,0	1,5	41,5	
3.	DEUCELIA TEIXEIRA DE MATOS COSTA	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	10,5	10,0	4,5	40,0	
4.	VANESSA TRAMONTIN CHAVES	14,0	0,0	6,0	0,0	0,0	3,5	10,0	4,5	38,0	
5.	MARIA DENIZE DE BRITO MONTEIRO	12,0	0,0	10,0	0,0	0,0	3,5	6,0	2,5	34,0	
6.	ESTER LIVINO DE JESUS	0,0	10,5	8,0	0,0	0,0	7,0	4,0	4,5	34,0	
7.	ANDRÉA APARECIDA ORNELLAS SOUZA	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	10,0	4,5	33,5	
8.	ELIZANGELA BRAZ DOS SANTOS	12,0	0,0	4,0	0,0	0,0	3,5	10,0	3,5	33,0	
9.	DORALICE CRISANTO DE SOUZA	8,0	6,0	1,0	0,0	0,0	3,5	10,0	4,5	33,0	
10.	ÉDNA MARIA DE MENEZES	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	7,0	6,0	4,0	32,0	
11.	DAIANA DOS SANTOS PEREIRA	2,0	12,0	0,0	0,0	0,0	7,0	6,0	4,5	31,5	
12.	ALESSANDRA FLAVIA DE MORAES	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	10,5	10,0	4,5	31,0	
13.	ELISANGELA GOMES DE ALENCAR	0,0	7,5	5,0	0,0	0,0	3,5	10,0	4,5	30,5	
14.	VANDERLEIA APARECIDA BEZERRA RAMOS	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	10,0	4,5	30,0	
15.	EDILÉIA AMANCIO DA SILVA	6,0	0,0	3,0	0,0	7,0	3,5	6,0	4,5	30,0	
16.	VILMA BRITO DA SILVA LEAL	2,0	6,0	0,0	0,0	0,0	7,0	10,0	4,5	29,5	
17.	EDINEIA SOARES DA SILVA	0,0	4,5	0,0	0,0	0,0	10,5	10,0	4,5	29,5	
18.	MARIA JOSÉ DA SILVA	0,0	10,5	5,0	0,0	0,0	7,0	2,0	4,5	29,0	
19.	SANDRA BALOTIN	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	7,0	2,0	4,5	28,5	
20.	DELMA EUGENIA DE ARAUJO	0,0	10,5	0,0	0,0	0,0	7,0	6,0	4,5	28,0	
21.	RAFAELA LEONARDO DA SILVA BERLOFFA	0,0	13,5	3,0	0,0	0,0	7,0	0,0	4,5	28,0	
22.	SILVANA DE AZEVEDO SALVIANO	0,0	7,5	0,0	0,0	0,0	7,0	8,0	4,5	27,0	
23.	LUCICLEIA LIMA DOS SANTOS CAIRES	0,0	13,5	0,0	0,0	0,0	3,5	6,0	4,0	27,0	
24.	WILMA CARVALHO DE OLIVEIRA DANTAS	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	10,5	2,0	4,5	27,0	
25.	ANA PAULA PEREIRA HIDALGO	2,0	6,0	3,0	0,0	0,0	7,0	6,0	2,5	26,5	
26.	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	0,0	9,0	0,0	0,0	0,0	3,5	10,0	4,0	26,5	
27.	LUZIMAR MARQUES OLIVEIRA ROZO	4,0	7,5	1,0	0,0	0,0	7,0	2,0	4,5	26,0	
28.	ADILDE MONTEIRO FELIX	0,0	7,5	0,0	0,0	0,0	3,5	10,0	4,5	25,5	
29.	CELIA REGINA DE SOUZA	0,0	13,5	0,0	0,0	0,0	7,0	0,0	4,5	25,0	
30.	MAURICEIA RAMOS BARRETO	0,0	4,5	2,0	0,0	0,0	3,5	10,0	4,5	24,5	
31.	MARINEIDE LANZA DA SILVA	0,0	9,0	7,0	0,0	0,0	3,5	0,0	4,5	24,0	
32.	NILMA DE BRITO CAIRES	0,0	4,5	4,0	0,0	0,0	10,5	2,0	2,0	23,0	
33.	CLAUDIA EMILIA NIZ	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	4,5	23,0	
34.	SILVIA MAYARA PIRES SANTANA	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	4,5	23,0	
35.	NOEMIA RICARTE NUNES	0,0	7,5	0,0	0,0	0,0	10,5	0,0	4,5	22,5	
36.	OSMAR FERREIRA DOS SANTOS	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	10,0	4,5	22,0	
37.	LUCIANA MEIRA PEIXOTO PREGUIÇA	0,0	4,5	3,0	0,0	0,0	3,5	6,0	4,5	21,5	
38.	PATRICIA DA SILVA MELLO GALVÃO	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	7,0	4,0	4,5	21,5	
39.	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTANA VILAÇA	0,0	9,0	0,0	0,0	0,0	3,5	4,0	4,5	21,0	
40.	FRANCIONE BARBOSA DA SILVA	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	7,0	6,0	4,0	20,0	

41.	LUCILENE ANDRADE DE SOUZA	0,0	12,0	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	4,5	20,0
42.	TEREZA NEUMA DE ALENCAR COSTA	3,0	5,0	0,0	0,0	0,0	3,5	4,0	4,0	19,5
43.	GEISSIELE DE OLIVEIRA CHAVES BAGORDAKIS	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	7,0	10,0	0,5	19,5
44.	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS GANDINE	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	3,5	2,0	3,5	19,0
45.	NATALIA REGINA DA SILVA	0,0	9,0	0,0	0,0	0,0	3,5	2,0	4,5	19,0
46.	SOLANGE BRAGA DE LIMA	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	7,0	0,0	2,0	19,0
47.	ANA MARILZA ROSENDO	4,0	1,5	1,0	0,0	0,0	3,5	4,0	4,5	18,5
48.	THAYLANE BARBOSA DUARTE	0,0	4,5	0,0	0,0	0,0	3,5	6,0	4,5	18,5
49.	LILIANA FERNANDES FERREIRA	2,0	4,5	0,0	0,0	0,0	7,0	0,0	4,5	18,0
50.	MARCILENE AMARAL SANTOS	4,0	1,5	0,0	0,0	0,0	3,5	4,0	4,5	17,5
51.	GISLAINE VALENCIANO	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	2,0	3,5	17,0
52.	ELIZABETE APARECIDA RODRIGUES COUTINHO	4,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	16,0
53.	ANA TEREZA SOUZA MARQUES	2,0	0,0	1,0	0,0	0,0	3,5	4,0	4,5	15,0
54.	VALDENIR MARQUES ROCHA	0,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	4,5	15,5
55.	VANESSA ARAUJO ALVES	0,0	7,5	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	4,5	15,5
56.	CLEUZA CAIÇA ANDRADE	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	4,5	14,0
57.	THAIS WERRA D'IPPOLITO JANUÁRIO	2,0	1,5	2,0	0,0	0,0	0,0	4,0	3,5	13,0
58.	MARIA CRISTINA TOMIATTI BISPO	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	7,0	0,0	4,5	13,0
59.	ELIANE DOS SANTOS MORO	0,0	4,5	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	4,5	12,5
60.	NADIA FERNANDES DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	0,0	4,5	11,5
61.	KATIELLE CAETANO VIEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	0,0	4,5	11,5
62.	ANA PAULA BARBOSA CASTRO CIARLIARELA	2,0	1,5	0,0	0,0	0,0	3,5	2,0	2,0	11,0
63.	ROSA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	2,0	4,5	10,0
64.	NEUSA FERREIRA DA SILVA	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	3,5	0,0	4,5	10,0
65.	DANEIELE DA SILVA JESUS	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	3,5	0,0	4,5	10,0
66.	SILMARA ALVES MAZOTTI	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	3,5	10,0
67.	GRAZILELLI OLIVEIRA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	2,0	3,5	9,0
68.	MARCIA CORREIA DOS SANTOS	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	3,5	0,0	4,5	9,0
69.	LUCIANA DE ALMEIDA PACHECO SOUZA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	4,5	8,0
70.	MARCIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	4,5	8,0
71.	DAVYD WALAFF MELO DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	4,5	8,0
72.	SUELEN PIRES DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	0,0	0,0	7,0
73.	MARIA IVANILDA DE OLIVEIRA CAMARGO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	2,0	1,0	6,5
74.	NATANE ALEXANDRE NANTES	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,5	5,5
75.	JESSICA RENATA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	1,5	5,0
76.	TATIANA FERREIRA BARBOSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,5	4,5
77.	AMANDHA MARIA ALVES DE ASSIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	4,0

CARGO: Professor – Educação de Jovens e Adultos

Classif.	NOME DO CANDIDATO	Tempo de Serviço Docente Público					Cursos de aperfeiçoamento				Total
		Rede Mun. Ens. Jateí	Outras Redes Mun.	Rede Estadual	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação continuada	Outras capacitações		

1.	NIVIA REGINA TOLENTINO DE LIMA	6,0	0,0	15,0	0,0	0,0	7,0	10,0	0,5	38,5
2.	DAIANE CRISTINA ROBERTO	0,0	3,0	9,0	0,0	0,0	7,0	8,0	4,5	31,5
3.	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	4,0	4,5	0,0	0,0	0,0	3,5	10,0	4,5	26,5
4.	MARIA DE FATIMA SOUZA	0,0	0,0	13,5	0,0	0,0	3,5	6,0	2,0	25,0
5.	RENATA GONÇALVES VIEIRA	0,0	6,0	3,0	0,0	0,0	0,0	10,0	4,5	23,5
6.	LILIANE ALVES DA SILVA	0,0	3,0	2,0	0,0	0,0	7,0	6,0	4,5	22,5
7.	PATRICIA EVELISE PEREIRA VIEIRA	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	7,0	4,0	1,5	22,5
8.	EDINEI CAPEIRO LOPES	4,0	9,0	0,0	0,0	0,0	3,5	2,0	3,5	22,0
9.	ELIANE PEREIRA OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,5	0,0	4,5	15,0
10.	DANIELE RAMOS CARDOSO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	2,0	4,5	13,5
11.	CLEBER TIAGO TOTUMI	0,0	0,0	4,0	0,0	0,0	7,0	2,0	4,5	17,5
12.	BRUNA DAVID GENTIL	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	3,5	0,0	4,5	9,0
13.	OTAVIO ENRIQUE JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0

CARGO: Professor – Educação Artística

Classif.	NOME DO CANDIDATO	Tempo de Serviço Docente Público					Cursos de aperfeiçoamento				Total
		Rede Mun. Ens. Jateí	Outras Redes Mun.	Rede Estadual	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação continuada	Outras capacitações		
1.	FERNANDA RAMOS DA SILVA	0,0	4,5	0,0	0,0	7,0	7,0	10,0	4,0	32,5	
2.	ESTELA DA SILVA	8,0	0,0	6,0	0,0	0,0	3,5	6,0	4,5	28,0	
3.	CICERA JACINTO DA SILVA	0,0	2,0	10,0	0,0	0,0	3,5	8,0	4,5	28,0	
4.	DIVANETE MELLO DE ALMEIDA LEITE	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	7,0	2,0	0,0	24,0	
5.	JULIANA ALVES	0,0	1,5	10,0	0,0	0,0	3,5	0,0	4,5	19,5	
6.	SILVIA LETICIA RODRIGUES DE AMORIM	0,0	7,5	4,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,5	18,0	

DISTRITO – NOVA ESPERANÇA

CARGO: Professor de Educação de Jovens e Adultos

Classif.	NOME DO CANDIDATO	Tempo de Serviço Docente Público					Cursos de aperfeiçoamento				Total
		Rede Mun. Ens. Jateí	Outras Redes Mun.	Rede Estadual	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação continuada	Outras capacitações		
1.	PAMELA CRISTINA SOUZA DE LIMA	0,0	7,5	1,0	0,0	0,0	3,5	10,0	4,5	26,5	
2.	MAYARA FREITAS DA SILVA MORAIS	4,0	0,0	1,0	0,0	0,0	3,5	10,0	4,5	23,0	
3.	ANA LAURA DOS SANTOS BARROS	4,0	0,0	10,0	0,0	0,0	3,5	4,0	0,5	22,0	
4.	ELINEIDE ANDRADE LEITE	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	3,5	0,0	4,5	18,0	
5.	JULIANA TAINÁ FLORÊNCIO DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	4,5	8,0	
6.	LUIZ FERNANDO MANFRÉ ISQUIERDO	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,5	7,5	
7.	BRUNA CAROLINA AUXILIADORA DE LIMA	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	3,5	2,0	0,0	6,5	

ASSENTAMENTO – GLEBA N. ESPERANÇA

CARGO: Professor – Ciências (atuação do 1º ao 5º ano)

Classif.	NOME DO CANDIDATO	Tempo de Serviço Docente Público				Cursos de aperfeiçoamento	
----------	-------------------	----------------------------------	--	--	--	---------------------------	--

		Rede Mun. Ens. Jateí	Outras Redes Mun.	Rede Estadua l	Doutorad o	Mestrad o	Pós- Graduaçã o	Formação continua da	Outras capacitaçõe s	Tota l
1.	ALEX LINO DE MELO	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	10,5	4,0	4,5	21,0

CARGO: Professor – Ciências (atuação do 6º ao 9º ano)

Classif.	NOME DO CANDIDATO	Tempo de Serviço Docente Publico			Doutorado	Mestrado	Pós- Graduação	Cursos de aperfeiçoamento		Total
		Rede Mun. Ens. Jateí	Outras Redes Mun.	Rede Estadual				Formação continuada	Outras capacitações	
1.	PATRICIA NANTES FERREIRA	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	7,0	2,0	1,0	16,0
2.	PAULO CESAR SILVEIRA DA SILVA	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	6,0	1,0	14,5
3.	ALINE DA SILVA MARQUES	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	4,0	4,5	14,0

CARGO: Professor – Educação Artística

Classif.	NOME DO CANDIDATO	Tempo de Serviço Docente Publico			Doutorado	Mestrado	Pós- Graduação	Cursos de aperfeiçoamento		Total
		Rede Mun. Ens. Jateí	Outras Redes Mun.	Rede Estadual				Formação continuada	Outras capacitações	
1.	ALDELICE LUIZ DOS SANTOS ALMEIDA	20,0	0,0	5,0	0,0	0,0	7,0	10,0	4,5	46,5
2.	LUCIANA MENDES MOREIRA	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	8,0	4,5	20,0
3.	MARIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	3,5	2,0	2,5	14,0

CARGO: Professor – Educação Física

Classif.	NOME DO CANDIDATO	Tempo de Serviço Docente Publico			Doutorado	Mestrado	Pós- Graduação	Cursos de aperfeiçoamento		Total
		Rede Mun. Ens. Jateí	Outras Redes Mun.	Rede Estadual				Formação continuada	Outras capacitações	
1.	SUZANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	10,0	0,0	5,0	0,0	0,0	3,5	2,0	4,5	25,0
2.	DIEGO APARECIDO DE LIMA	10,0	1,5	0,0	0,0	0,0	3,5	2,0	4,5	21,5
3.	VANIA PINHO DE OLIVEIRA	0,0	7,5	5,0	0,0	0,0	3,5	0,0	4,5	20,5
4.	ELLEN DA SILVA PORTO MOURA	0,0	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	1,0	19,0
5.	HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	10,0	4,5	18,0
6.	JULLYANDE RAIMUNDO MACHADO	0,0	3,0	4,0	0,0	0,0	7,0	0,0	0,0	14,0
7.	PAULO AUGUSTO MALAQUIAS	4,0	1,5	3,0	0,0	0,0	0,0	2,0	2,5	13,0
8.	ILSON FRANCISCO DE SOUZA	0,0	0,0	9,0	0,0	0,0	3,5	0,0	0,0	12,5
9.	LUCIANA PESSOA DA ROCHA	0,0	4,5	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,5
10.	MICHELLI MARTINA DA SILVA	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	0,0	5,5
11.	PABLO ROBERTO BEZERRA LIMA	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	1,5

CARGO: Professor – Educação Infantil

Classif.	NOME DO CANDIDATO	Tempo de Serviço Docente Publico			Doutorado	Mestrado	Pós- Graduação	Cursos de aperfeiçoamento		Total
		Rede Mun. Ens. Jateí	Outras Redes Mun.	Rede Estadual				Formação continuada	Outras capacitações	

		Jateí								
1.	ANTONIA BEZERRA DA SILVA COSTA	17,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	8,0	0,0	28,5

CARGO: Professor de Língua Portuguesa e Inglesa

Classif.	NOME DO CANDIDATO	Tempo de Serviço Docente Público					Cursos de aperfeiçoamento			Total
		Rede Mun. Ens. Jateí	Outras Redes Mun.	Rede Estadual	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação continuada	Outras capacitações	
1.	LÉA DOS SANTOS FRAGA	12,0	0,0	5,0	0,0	0,0	7,0	10,0	4,5	38,5
2.	JOSIANE ALVES DA SILVA	4,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	10,5

CARGO: Professor – Sala de Recursos Tecnológicos

Classif.	NOME DO CANDIDATO	Tempo de Serviço Docente Público					Cursos de aperfeiçoamento			Total
		Rede Mun. Ens. Jateí	Outras Redes Mun.	Rede Estadual	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação continuada	Outras capacitações	
1.	AMILTON FREITAS GARCIA	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	7,0	6,0	1,5	15,5
2.	MARILENE ARAUJO LIMA	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	4,0	0,5	12,0
3.	GLAUCIA RODRIGUES VIEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,5	4,5

CARGO: Professor – Educação de Jovens e Adultos 1ª e 2ª fase (series iniciais)

Classif.	NOME DO CANDIDATO	Tempo de Serviço Docente Público					Cursos de aperfeiçoamento			Total
		Rede Mun. Ens. Jateí	Outras Redes Mun.	Rede Estadual	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação continuada	Outras capacitações	
1.	ELAINE ROCHA DA SILVA BARROS	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	10,0	4,5	38,0
2.	HARIANE HERMELINDA SILVA COSTA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,5	2,5

CARGO: Professor – Séries Iniciais

Classif.	NOME DO CANDIDATO	Tempo de Serviço Docente Público					Cursos de aperfeiçoamento			Total
		Rede Mun. Ens. Jateí	Outras Redes Mun.	Rede Estadual	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação continuada	Outras capacitações	
1.	ELISANGELA DOS SANTOS BONFIM ROCHA	20,0	0,0	5,0	0,0	0,0	10,5	10,0	4,5	50,0
2.	MAELI DE LIMA SANTOS	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,5	10,0	4,5	45,0
3.	ROSANGELA SILVIA DE LIMA GAMARRA	18,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	10,0	4,5	36,0
4.	MARIA ZELIA DA SILVA NUNES	2,0	7,5	4,0	0,0	0,0	7,0	10,0	2,5	33,0
5.	ALINE MARQUES DA SILVA	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	10,0	4,5	30,0
6.	CASSIO CAMILO RIBEIRO	0,0	3,0	1,0	0,0	0,0	7,0	2,0	4,5	17,5
7.	GISLANE DOS SANTOS DRONOV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	4,5	8,0

NOTA: Os candidatos abaixo relacionados não tiveram seus títulos avaliados, em decorrência de erros no preenchimento das informações relativas ao Cargo e a Localidade para a qual a vaga é destinada, estando em desacordo com o quadro de vagas e locais de destinação constante no edital 001/2021. As inscrições indeferidas têm respaldo nos itens 2.1.1, 2.1.2 e itens 9.2 e 9.3 do Edital 001/2021.

Nº	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1.	ANDRA LIMA DE OLIVEIRA BETINI	Indeferida
2.	ANA PAULA ROSA	Indeferida
3.	GECELIA APARECIDA BATISTA RODRIGUES	Indeferida
4.	FRANCINETE PIRES DE CARVALHO	Indeferida
5.	EUFLAVIA ANDRADE LEITE	Indeferida
6.	JOANITA FAUSTINO LACERDA	Indeferida

7.	ANA CAROLINA SCHIAVO ROCHA ARAUJO	Indeferida
8.	SERGIO BRAZILIANO FERREIRA	Indeferida
9.	EVANDRO ANDRÉ DA SILVA	Indeferida

Jateí-MS, 02 de fevereiro de 2021.

ELIAS FERREIRA ROCHA
Membro

AUTENIR RODRIGUES DE LIMA
Presidente

MARIA RAIMUNDA BEZERRA
Membro

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2020

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) nº.03.783.859/0001, com sede administrativa na Av:Bernadete Santos Leite, nº.382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o nº. 049.051.991-15, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 31 de dezembro de 2020, o Contrato Administrativo nº. 011/2020, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa **SISTEMAQ AUTOMOÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA -EPP**, com vigência 15/03/2020 a 31/12/2020, cujo objeto (locação de 06(seis) impressora multifuncionais e 04 (quatro) scannners profissionais, para atender as necessidades da Administração Pública de Jateí/MS.).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) nº. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS nº. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 02 de fevereiro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 41/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

I – DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE JATEI/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e como fiscal de contrato senhor Celio Aparecido Balasso portador do CI sob o nº. 577362 SSP/MS, inscrita no CPF/MF: 529.137.831-04 e de outro, a empresa **CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/001-70, com sede na Br-480, Nº 795, Apto. 01, bairro centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada pelo Sr. **Edivar Szymanski**, residente e domiciliado na Rua José de Bonifacio, nº. 636, bairro centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, portador da CI sob o número nº 1021870736 SSP/RS e inscrito no CPF nº 162.522.250-53, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 consolidada, devidamente autorizado pela autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 41/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do supracitado Contrato por contados de 01/01/2021 até 30/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo de Contratação de empresa para fornecimento de medicamento conforme o elenco da Farmácia Básica do Estado de Mato Grosso do Sul para distribuição gratuita à população deste município.

CLÁUSULA QUARTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 07 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS
ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº 03.652.030/001-70
Edivar Szymanski
Pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 001/2021

Partes	Município de Jateí/MS Jociane Aparecida Pinheiro De Andrade
Objeto	A CONTRATADA , Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, com carga horaria de 20 horas semanais, terá prorrogação de carga horaria, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, do Centro de Educação Infantil "Recanto do Saber", nomeada através da Portaria N. 052 de 25 de janeiro de 2021, conforme artigo 29, do Plano de Cargo e Carreira dos Professores do Magistério deste Município, estabelecido na Lei Complementar N. 020 de 10 de Abril de 2007, modificado pela Lei Complementar N. 43 de 02 de setembro de 2014, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	04/01/2021 e término em 31/12/2021.
Valor	R\$ 2.224,35 (Dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária	12.365.009.2020 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.

Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal), Complementar N. 020 de 10 de abril de 2007, modificado pela Lei Complementar n. 43 de 02 de setembro de 2014, e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	04 de Janeiro de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Jociane Aparecida Pinheiro De Andrade - Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 002/2021

Partes	Município de Jateí/MS Iracema Coelho Araújo
Objeto	A CONTRATADA , Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, com carga horaria de 20 horas semanais, terá prorrogação de carga horaria, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Rural Jovelino Celestino dos Santos, nomeada através da Portaria N. 053 de 25 de janeiro de 2021, conforme artigo 29, do Plano de Cargo e Carreira dos Professores do Magistério deste Município, estabelecido na Lei Complementar N. 020 de 10 de Abril de 2007, modificado pela Lei Complementar N. 43 de 02 de setembro de 2014, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	04/01/2021 e término em 31/12/2021.
Valor	R\$ 2.224,35 (Dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária	12.361.009.2015 - Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal), Complementar N. 020 de 10 de abril de 2007, modificado pela Lei Complementar n. 43 de 02 de setembro de 2014, e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	04 de Janeiro de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Iracema Coelho Araújo - Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 003/2021

Partes	Município de Jateí/MS Thais Cristiane Proença
Objeto	A CONTRATADA atuará na função de medica, diante da situação do profissional medico anterior pedir exoneração, e não haver nenhum profissional habilitado por concurso público ou processo seletivo, e estarmos enfrentando o surto da pandemia causada com o novo coronavirus (COVID 19), fez-se necessário à contratação de um profissional com urgência, para cobertura da demanda em caráter excepcional, para atender no Programa Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	01/01/2021 e término em 28/02/2021.
Valor	R\$ 18.049,66 (Dezoito mil e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	10.122.0019.2048 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, sob a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante parecer jurídico, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	04 de Janeiro de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Thais Cristiane Proença - Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 004/2021

Partes	Município de Jateí/MS Luana Caroline Beier
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de fevereiro de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto N. 006/2020 de 30 de janeiro de 2020, a servidora acima citada não poderá ter contrato rescindido, devido estabilidade garantida a gestante, concedida pela Lei Transitória, Art. 10 II, "b", do ADCT/88, conforme Art. 391-A, da CLT. Atuará na função de Monitor para transporte escolar, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	01/01/2021 e término em 31/12/2021.

Valor	R\$ 1.572,07 (Um mil e quinhentos e setenta e dois reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.365.009.2020 – Manutenção do Ensino Infantil. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	04 de Janeiro de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Luana Caroline Beier – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 005/2021

Partes	Município de Jateí/MS Rosa da Silva
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 041/2020, de 22 de Julho de 2020, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão do afastamento provisório de servidores efetivos, considerados do grupo de risco, devido ao aumento dos casos do Novo Coronavírus (COVID-19), diante do exposto fez-se necessário à realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	04/01/2021 e término em 22/07/2021.
Valor	R\$ 1.339,17 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	10.122.0019.2048 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal), Complementar n. 731 de 14 de Abril de 2020, sob a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	04 de Janeiro de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Rosa da Silva – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 006/2021

Partes	Município de Jateí/MS Franciele Santos da Cruz
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 041/2020, de 22 de Julho de 2020, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão do afastamento provisório de servidores efetivos, considerados do grupo de risco, devido ao aumento dos casos do Novo Coronavírus (COVID-19), diante do exposto fez-se necessário à realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	04/01/2021 e término em 22/07/2021.
Valor	R\$ 1.339,17 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	10.122.0019.2048 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal), Complementar n. 731 de 14 de Abril de 2020, sob a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	04 de Janeiro de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Franciele Santos da Cruz – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 007/2021

Partes	Município de Jateí/MS Graciliano Gomes Da Silva
Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e

	homologado através do Decreto n. 025/2020, de 05 de Maio de 2020, atuará na função de Trabalhador Braçal.
Vigência	04/01/2021 e término em 30/04/2021.
Valor	R\$1.339,17 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) mensal
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal), Complementar n. 731 de 14 de Abril de 2020, e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	04 de Janeiro de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Graciliano Gomes Da Silva – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 008/2021

Partes	Município de Jateí/MS Osmar Silva de Oliveira
Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 025/2020, de 05 de Maio de 2020, atuará na função de Trabalhador Braçal.
Vigência	04/01/2021 e término em 30/04/2021.
Valor	R\$1.339,17 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) mensal
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal), Complementar n. 731 de 14 de Abril de 2020, e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	04 de Janeiro de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Osmar Silva de Oliveira – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 009/2021

Partes	Município de Jateí/MS Sergio Ramires Espíndola
Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 025/2020, de 05 de Maio de 2020, atuará na função de Trabalhador Braçal.
Vigência	04/01/2021 e término em 30/04/2021.
Valor	R\$1.339,17 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) mensal
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal), Complementar n. 731 de 14 de Abril de 2020, e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	04 de Janeiro de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Sergio Ramires Espíndola – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 010/2021

Partes	Município de Jateí/MS Jair Munin Da Silva
Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 025/2020, de 05 de Maio de 2020, atuará na função de Trabalhador Braçal.
Vigência	04/01/2021 e término em 30/04/2021.
Valor	R\$1.339,17 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) mensal

Dotação Orçamentária	04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal), Complementar n. 731 de 14 de Abril de 2020, e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	04 de Janeiro de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Jair Munin Da Silva – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 011/2021

Partes	Município de Jateí/MS Valdinei De Almeida Ferreira
Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 025/2020, de 05 de Maio de 2020, atuará na função de Trabalhador Braçal.
Vigência	04/01/2021 e término em 30/04/2021.
Valor	R\$1.339,17 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) mensal
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal), Complementar n. 731 de 14 de Abril de 2020, e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	04 de Janeiro de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Valdinei De Almeida Ferreira – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 012/2021

Partes	Município de Jateí/MS Cilene Cabral da Silva Damaceno
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 041/2020, de 22 de Julho de 2020, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão do afastamento provisório de servidores efetivos, considerados do grupo de risco, devido ao aumento dos casos do Novo Coronavírus (COVID-19), diante do exposto fez-se necessário à realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	11/01/2021 e término em 22/07/2021.
Valor	R\$ 1.339,17 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) mensal
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2044 – Manutenção do Fundo Municipal de Administração. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal), Complementar n. 731 de 14 de Abril de 2020, sob a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	11 de Janeiro de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Cilene Cabral da Silva Damaceno – Contratada

LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de medicamentos e outros materiais farmacológicos para a Rede Municipal de Saúde do Município de Jateí, conforme as especificações do Termo de Referência, junto a empresa DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.924.435/0001-10, localizada na Rua Malu, nº 4458, Zona I, CEP. 87.501-140, na cidade de Umuarama/PR, no valor de R\$ 16.014,70 (dezesesseis mil e quatorze reais e setenta centavos), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23

da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 02 de fevereiro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO, associação pública, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 11.417.936/0001-39, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Centro, na cidade de Glória de Dourados/MS, para a formalização de contrato de gestão associada com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, sobre a destinação final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos urbanos e domiciliares (RSUD) – Classe II-A (não perigosos e não inertes), no valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com fundamento no inciso XXVI, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 02 de fevereiro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



Balço Financeiro - Anexo 13 - Lei 4320/64

Unidade:02-Prefeitura Municipal de Jatei-MS - Exercício:2015.

Ingressos

Dispêndios

Especificação	2015	2014	Especificação	2015	2014
Receita Orçamentária	26.924.826,57	27.452.628,55	Despesas Orçamentárias	24.509.006,75	26.945,677,43
Recursos Ordinários	26.924.826,57	27.452.628,55	Despesas Ordinários	24.509.006,75	26.945,677,43
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	8.070.055,32	7.827.340,84	Transferências Financeiras Concedidas	8.188.192,75	7.819.732,75
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	1.708.534,25	1.648.056,36	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	1.707.663,84	1.648.056,36
Transf. Financeiras a Fundos	6.338.608,44	6.159.410,47	Transf. Financeiras a Fundos	6.338.608,44	6.159.410,47
Salário Família	5.124,96	13.655,62	Salário Família	5.159,28	6.565,92
Salário Maternidade	17.787,67	6.218,39	Salário Maternidade		
Devolução Duodécimo Câmara	0,00	0,00	Devolução Duodécimo Câmara	136.761,19	5.700,00
Recebimentos Extraorçamentários	4.261.406,42	4.249.256,60	Pagamentos Extra-Orçamentários	4.774.045,27	3.107.638,17
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	774.242,11	1.104.276,31	Restos a Pagar Não Processados Pagos	1.043.920,51	205.464,70
Inscrição de Restos a Pagar Processados		3.816,20	Restos a Pagar Processados Pagos		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.487.164,31	3.141.164,09	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.730.124,76	2.902.173,47
Saldo do Exercício Anterior	6.812.121,67	5.155.941,06	Saldo para o Exercício Seguinte	8.597.165,21	6.812.118,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.812.121,67	5.155.941,06	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.587.165,21	6.812.118,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
T O T A L.....	46.068.409,98	44.685.167,05	T O T A L.....	46.068.409,98	44.685.167,05

QUADRO ANEXO

Fontes de Recursos	Receitas - 2015	Deduções 2015	Saldo	Receitas - 2014	Deduções 2014	Saldo
00	31.286.793,64	4361967,07	26.924.826,57	31.922.625,38	4.469.996,83	27.452.628,55

Roberto Silva

Vanderlei C.de Souza

Arilson N. Targino

CRC/MS-TC CRC 4995

Tesoureiro(a)

Ordenador(a)

31/12/2015

1/1

Sistcon



Balço Patrimonial - Anexo 14 - Lei 4320/64

Unidade:02-Prefeitura Municipal de Jateí - Exercício:2015.

Especificações	2015	2014	Especificações	2015	2014
Ativo	33.331.152,00	30.666.446,61	Passivo	20.440.586,73	5.586.336,87
Ativo Circulante	8.566.637,32	6.799.344,16	Passivo Circulante	895.357,50	1.524.790,97
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.597.165,21	6.812.118,70	Obrig.Trab., Previdenciárias e Assist.a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Cientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	774.242,11	1.160.715,93
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributaria			Obrigações de Repartições a Outros Entes		
Divida Ativa não Tributaria - Cientes			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	121.115,39	364.075,04
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	30.527,89	12.774,64	Passivo Não Circulante	19.452.229,23	4.061.545,90
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Investimentos e Aplic.Temporárias a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Estoques			Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		
VPD Pagas Antecipadamente			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Ativo Não Circulante	24.764.514,68	23.867.102,45	Provisões a Longo Prazo	14.246.634,09	
Realizável a Longo Prazo			Demais Obrigações a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Cientes			Patrimônio Líquido	12.890.056,27	25.080.109,74
Créditos Tributários a Receber			Patrimônio Social e Capital Social		
Dívida Ativa Tributária	53.894,09	45.935,73	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Divida Ativa não Tributária - Cientes			Reservas de Capital		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Reservas de Lucros		

31/12/2015

1/3

Sistcon



Balço Patrimonial - Anexo 14 - Lei 4320/64

Unidade:02-Prefeitura Municipal de Jateí - Exercício:2015.

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			Demais Reservas		
Estoques			Resultados Acumulados	12.890.565,27	25.080.109,74
VPD Pagas Antecipadamente			Resultado do exercício	-12.189.544,47	1.073.417,63
Investimentos	24.710.620,59	23.821.166,72	Resultado de Exercícios Anteriores	25.080.109,74	25.080.109,74
Bens Móveis	9.882.874,12	9.687.403,14	Ajuste de Exercícios Anteriores		
Bens Imóveis	14.827.746,47	14.133.763,58	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Intangível			Total do Patrimônio Líquido	12.890.565,27	25.080.109,74
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
Total do Ativo	33.331.152,00	30.666.446,61	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	33.331.152,00	30.666.446,61

Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Lei nº 4320/64			Quadro das Contas de Compensação - Lei nº 4320/64		
Especificações	2015	2014	Especificações	2015	2014
Ativo	33.331.152,00	30.666.446,61	Atos Potenciais Ativos		
Ativo Financeiro	8.566.637,32	6.799.344,16	Garantias e Contragarantias Recebidas		
Ativo Permanente	24.764.514,68	23.867.102,45	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		
Passivo	20.440.586,73	5.586.336,87	Outros Atos Potenciais Ativos		
Passivo Financeiro	895.357,50	1.524.790,97	Total dos Atos Potenciais Ativos		
Passivo Permanente	19.452.229,23	4.061.545,90	Atos Potenciais Passivos		
Saldo Patrimonial	12.890.567,24	25.080.109,74	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		
			Obrigações Contratuais		
			Outros Atos Potenciais Passivos		
			Total dos Atos Potenciais Ativos		

Quadro Superávit/Déficit Financeiro

Fontes de Recursos	2015	2014
Fontes de Recursos	2015	2014
Ordinários	26.924.826,57	27.452.628,55

Roberto Silva

Vanderlei C.de Souza

Arilson N. Targino

31/12/2015

2/3

Sistcon

**Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei 4320/64**

CRC/MS-TC CRC 4995

Unidade:02-Prefeitura Municipal de Jateí - Exercício:2015.

Tesoureiro(a)

Ordenador(a)

31/12/2015

3/3

Sistcon



Balço Patrimonial - Anexo 14 - Lei 4320/64

Unidade:02-Prefeitura Municipal de Jateí - Exercício:2015.

Especificações	2015	2014	Especificações	2015	2014
Ativo	33.331.152,00	30.666.446,61	Passivo	20.440.586,73	5.586.336,87
Ativo Circulante	8.566.637,32	6.799.344,16	Passivo Circulante	895.357,50	1.524.790,97
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.597.165,21	6.812.118,70	Obrig.Trab., Previdenciárias e Assist.a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	774.242,11	1.160.715,93
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartições a Outros Entes		
Divida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	121.115,39	364.075,04
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	30.527,89	12.774,64	Passivo Não Circulante	19.452.229,23	4.061.545,90
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Investimentos e Aplic.Temporárias a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Estoques			Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		
VPD Pagas Antecipadamente			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Ativo Não Circulante	24.764.514,68	23.867.102,45	Provisões a Longo Prazo	14.246.634,09	
Realizável a Longo Prazo			Demais Obrigações a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Clientes			Patrimônio Líquido	12.890.056,27	25.080.109,74
Créditos Tributários a Receber			Patrimônio Social e Capital Social		
Dívida Ativa Tributária	53.894,09	45.935,73	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Divida Ativa não Tributária - Clientes			Reservas de Capital		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Reservas de Lucros		

31/12/2015

1/3

Sistcon



Balço Patrimonial - Anexo 14 - Lei 4320/64

Unidade:02-Prefeitura Municipal de Jateí - Exercício:2015.

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			Demais Reservas		
Estoques			Resultados Acumulados	12.890.565,27	25.080.109,74
VPD Pagas Antecipadamente			Resultado do exercício	-12.189.544,47	1.073.417,63
Investimentos	24.710.620,59	23.821.166,72	Resultado de Exercícios Anteriores	25.080.109,74	25.080.109,74
Bens Móveis	9.882.874,12	9.687.403,14	Ajuste de Exercícios Anteriores		
Bens Imóveis	14.827.746,47	14.133.763,58	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Intangível			Total do Patrimônio Líquido	12.890.565,27	25.080.109,74
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
Total do Ativo	33.331.152,00	30.666.446,61	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	33.331.152,00	30.666.446,61

Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Lei nº 4320/64			Quadro das Contas de Compensação - Lei nº 4320/64		
Especificações	2015	2014	Especificações	2015	2014
Ativo	33.331.152,00	30.666.446,61	Atos Potenciais Ativos		
Ativo Financeiro	8.566.637,32	6.799.344,16	Garantias e Contragarantias Recebidas		
Ativo Permanente	24.764.514,68	23.867.102,45	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		
Passivo	20.440.586,73	5.586.336,87	Outros Atos Potenciais Ativos		
Passivo Financeiro	895.357,50	1.524.790,97	Total dos Atos Potenciais Ativos		
Passivo Permanente	19.452.229,23	4.061.545,90	Atos Potenciais Passivos		
Saldo Patrimonial	12.890.567,24	25.080.109,74	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		
			Obrigações Contratuais		
			Outros Atos Potenciais Passivos		
			Total dos Atos Potenciais Ativos		

Quadro Superávit/Déficit Financeiro

Fontes de Recursos	2015	2014
Fontes de Recursos	2015	2014
Ordinários	26.924.826,57	27.452.628,55

Roberto Silva

Vanderlei C.de Souza

Arilson N. Targino

31/12/2015

2/3

Sistcon

**Balço Patrimonial - Anexo 14 - Lei 4320/64**

Unidade:02-Prefeitura Municipal de Jateí - Exercício:2015.

CRC/MS-TC CRC 4995

Tesoureiro(a)

Ordenador(a)

31/12/2015

3/3

Sistcon



Balço Patrimonial - Anexo 14 - Lei 4320/64

Unidade:02-Prefeitura Municipal de Jateí - Exercício:2015.

Especificações	2015	2014	Especificações	2015	2014
Ativo	33.331.152,00	30.666.446,61	Passivo	20.440.586,73	5.586.336,87
Ativo Circulante	8.566.637,32	6.799.344,16	Passivo Circulante	895.357,50	1.524.790,97
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.597.165,21	6.812.118,70	Obrig.Trab., Previdenciárias e Assist.a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Cientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	774.242,11	1.160.715,93
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartições a Outros Entes		
Divida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	121.115,39	364.075,04
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	30.527,89	12.774,64	Passivo Não Circulante	19.452.229,23	4.061.545,90
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Investimentos e Aplic.Temporárias a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Estoques			Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		
VPD Pagas Antecipadamente			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Ativo Não Circulante	24.764.514,68	23.867.102,45	Provisões a Longo Prazo	14.246.634,09	
Realizável a Longo Prazo			Demais Obrigações a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Cientes			Patrimônio Líquido	12.890.056,27	25.080.109,74
Créditos Tributários a Receber			Patrimônio Social e Capital Social		
Dívida Ativa Tributária	53.894,09	45.935,73	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Divida Ativa não Tributária - Clientes			Reservas de Capital		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Reservas de Lucros		

31/12/2015

1/3

Sistcon



Balço Patrimonial - Anexo 14 - Lei 4320/64

Unidade:02-Prefeitura Municipal de Jateí - Exercício:2015.

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			Demais Reservas		
Estoques			Resultados Acumulados	12.890.565,27	25.080.109,74
VPD Pagas Antecipadamente			Resultado do exercício	-12.189.544,47	1.073.417,63
Investimentos	24.710.620,59	23.821.166,72	Resultado de Exercícios Anteriores	25.080.109,74	25.080.109,74
Bens Móveis	9.882.874,12	9.687.403,14	Ajuste de Exercícios Anteriores		
Bens Imóveis	14.827.746,47	14.133.763,58	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Intangível			Total do Patrimônio Líquido	12.890.565,27	25.080.109,74
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
Total do Ativo	33.331.152,00	30.666.446,61	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	33.331.152,00	30.666.446,61

Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Lei nº 4320/64

Quadro das Contas de Compensação - Lei nº 4320/64

Especificações	2015	2014	Especificações	2015	2014
Ativo	33.331.152,00	30.666.446,61	Atos Potenciais Ativos		
Ativo Financeiro	8.566.637,32	6.799.344,16	Garantias e Contragarantias Recebidas		
Ativo Permanente	24.764.514,68	23.867.102,45	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		
Passivo	20.440.586,73	5.586.336,87	Outros Atos Potenciais Ativos		
Passivo Financeiro	895.357,50	1.524.790,97	Total dos Atos Potenciais Ativos		
Passivo Permanente	19.452.229,23	4.061.545,90	Atos Potenciais Passivos		
Saldo Patrimonial	12.890.567,24	25.080.109,74	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		
			Obrigações Contratuais		
			Outros Atos Potenciais Passivos		
			Total dos Atos Potenciais Ativos		

Quadro Superávit/Déficit Financeiro

Fontes de Recursos	2015	2014
Fontes de Recursos	2015	2014
Ordinários	26.924.826,57	27.452.628,55

Roberto Silva

Vanderlei C.de Souza

Arilson N. Targino

31/12/2015

2/3

Sistcon

**Balço Patrimonial - Anexo 14 - Lei 4320/64**

CRC/MS-TC CRC 4995

Unidade:02-Prefeitura Municipal de Jateí - Exercício:2015.

Tesoureiro(a)

Ordenador(a)

31/12/2015

3/3

Sistcon



Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei 4320/64

Unidade:02-Prefeitura municipal de jateí-MS - Exercício:2015.

Variações Patrimoniais	2015	2014
Variações Patrimoniais Aumentativas	36.200.531,18	36.779.660,81>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.436.438,45	1.571.222,32
Impostos		
Taxas		
Contribuições	1.366.063,11	1.131.099,84
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.097.510,42	913.056,18
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtido		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	777.707,16	646.181,40
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	319.803,26	266.874,78
Transferências e Delegações Recebidas	31.071.957,28	31.083.304,46
Transferências Intragovernamentais	6.338.608,44	6.159.410,47
Transferências Intergovernamentais	21.521.930,68	23.275.837,63
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Convenios	1.502.883,91	
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Transferências de Pessoas Físicas		
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.708.534,25	1.648.056,36
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.016.008,15	1.266.957,31
Reavaliação de Ativos"		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos	899.212,53	1.255.692,16
Desincorporação de Passivos	116.795,62	11.265,15
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	212.553,77	252.608,12
Resultado Positivo de Participações	1,97	
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	212.551,80	252.608,12
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	36.200.531,18	36.779.660,81
Variações Patrimoniais Diminutivas	48.390.075,65	36.706.243,18
Pessoal e Encargos	13.453.863,29	13.331.952,17
Remuneração a Pessoal	11.568.543,37	11.563.256,75
Encargos Patronais	1.885.319,92	1.768.695,42
Benefícios a Pessoal		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		

31/12/2015

1/2

Sistcon



Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei 4320/64

Unidade:02-Prefeitura municipal de jateí-MS - Exercício:2015.

Políticas Públicas de Transferência de Renda		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.044.797,48	11.665.367,81
Uso de Material de Consumo	5.724.693,19	5.821.487,13
Serviços	5.320.104,29	5.842.880,68
Depreciação, Amortização e Exaustão		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	10.345,98	18.183,27
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora	10.345,98	18.183,27
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	8.046.272,28	7.807.466,83
Transferências Intragovernamentais		
Transferências Intergovernamentais	8.046.272,28	7.807.466,83
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Outras Transferências e Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1.451.402,34	947.398,92
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		
Perdas com Alienação		132.000,00
Perdas Involuntárias	0,00	
Incorporação de Passivos	1.449.601,04	811.168,84
Desincorporação de Ativos	1.800,30	4.230,08
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custos das Mercadorias Vendidas		
Custos dos Produtos Vendidos		
Custos dos Serviços Prestados		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	14.383.395,28	5.700,00
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
Constituição de Provisões	14.246.634,09	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	136.761,19	5.700,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	48.390.075,65	36.706.243,18
Resultado Patrimonial do Período	-12.189.544,47	1.073.417,63

Roberto Silva

Vanderlei C.de Souza

Arilson N. Targino

CRC/MS-TC CRC 4995

Tesoureiro(a)

Ordenador(a)

31/12/2015

2/2

Sistcon



Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei 4320/64

Unidade:02-Prefeitura municipal de jateí-MS - Exercício:2015.

Variações Patrimoniais	2015	2014
Variações Patrimoniais Aumentativas	36.200.531,18	36.779.660,81>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.436.438,45	1.571.222,32
Impostos		
Taxas		
Contribuições	1.366.063,11	1.131.099,84
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.097.510,42	913.056,18
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtido		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	777.707,16	646.181,40
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	319.803,26	266.874,78
Transferências e Delegações Recebidas	31.071.957,28	31.083.304,46
Transferências Intragovernamentais	6.338.608,44	6.159.410,47
Transferências Intergovernamentais	21.521.930,68	23.275.837,63
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Convenios	1.502.883,91	
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Transferências de Pessoas Físicas		
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.708.534,25	1.648.056,36
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.016.008,15	1.266.957,31
Reavaliação de Ativos"		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos	899.212,53	1.255.692,16
Desincorporação de Passivos	116.795,62	11.265,15
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	212.553,77	252.608,12
Resultado Positivo de Participações	1,97	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	212.551,80	252.608,12
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	36.200.531,18	36.779.660,81
Variações Patrimoniais Diminutivas	48.390.075,65	36.706.243,18
Pessoal e Encargos	13.453.863,29	13.331.952,17
Remuneração a Pessoal	11.568.543,37	11.563.256,75
Encargos Patronais	1.885.319,92	1.768.695,42
Benefícios a Pessoal		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		

31/12/2015

1/2

Sistcon



Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei 4320/64

Unidade:02-Prefeitura municipal de jateí-MS - Exercício:2015.

Políticas Publicas de Transferência de Renda		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.044.797,48	11.665.367,81
Uso de Material de Consumo	5.724.693,19	5.821.487,13
Serviços	5.320.104,29	5.842.880,68
Depreciação, Amortização e Exaustão		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	10.345,98	18.183,27
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora	10.345,98	18.183,27
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	8.046.272,28	7.807.466,83
Transferências Intragovernamentais		
Transferências Intergovernamentais	8.046.272,28	7.807.466,83
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Outras Transferências e Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1.451.402,34	947.398,92
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		
Perdas com Alienação		132.000,00
Perdas Involuntárias	0,00	
Incorporação de Passivos	1.449.601,04	811.168,84
Desincorporação de Ativos	1.800,30	4.230,08
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custos das Mercadorias Vendidas		
Custos dos Produtos Vendidos		
Custos dos Serviços Prestados		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	14.383.395,28	5.700,00
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
Constituição de Provisões	14.246.634,09	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	136.761,19	5.700,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	48.390.075,65	36.706.243,18
Resultado Patrimonial do Período	-12.189.544,47	1.073.417,63

Roberto Silva

Vanderlei C.de Souza

Arilson N. Targino

CRC/MS-TC CRC 4995

Tesoureiro(a)

Ordenador(a)

31/12/2015

2/2

Sistcon



Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei 4320/64

Unidade:02-Prefeitura municipal de jateí-MS - Exercício:.

- TÍTULOS -	SALDO DO EXERCÍCIO - 2014	INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	SALDO PARA O EXERCÍCIO - 2016
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.160.715,93	774.242,11	1.043.920,51	116.795,42	774.242,11
Restos a Pagar	1.160.715,93	774.242,11	1.043.920,51	116.795,42	774.242,11
-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Restos a Pagar					
-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR					
Restos a Pagar					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	1.160.715,93	774.242,11	1.043.920,51	116.795,42	774.242,11
-	-	-	-	-	-
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	364.075,04	3.487.165,31	3.730.124,96		121.115,39
Consignados	364.075,04	3.487.165,31	3.730.124,96		1121.115,39
Outros Depósitos					
TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	1.524.790,97	4.261.407,42	4.774.045,47	116.795,42	895.357,50

Roberto Silva

CRC/MS-TC CRC 4995

Vanderlei C.de Souza

Tesoureiro(a)

Arilson N. Targino

Ordenador(a)